

## Prefeitura Municipal de Bom Princípio

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020**  
O Prefeito Municipal torna público que no dia 27 de fevereiro de 2020, às 09 horas, serão recebidos envelopes da proposta de preço e documentação do pregão presencial, com julgamento pelo menor preço global, cujo objeto é a execução de ampliação do telhado da Sociedade Cultural e Esportiva São José, totalizando 202,80m², conforme Lei Municipal nº 2783/2019 e Termo de Cooperação nº 075/2019. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail [gestao@bomprincípio.rs.gov.br](mailto:gestao@bomprincípio.rs.gov.br) ou do site [www.bomprincípio.rs.gov.br](http://www.bomprincípio.rs.gov.br).  
**FABIO PERSCH**, Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Bom Princípio

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020**  
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 26 de fevereiro de 2020, às 14 horas, serão recebidos envelopes da proposta de preço e documentação do PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento pelo menor preço por item, sistema de registro de preços, cujo objeto é a aquisição de pneus para a frota municipal. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail [gestao@bomprincípio.rs.gov.br](mailto:gestao@bomprincípio.rs.gov.br) ou do site [www.bomprincípio.rs.gov.br](http://www.bomprincípio.rs.gov.br).  
**FABIO PERSCH**, Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Bom Princípio

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**  
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 26 de fevereiro de 2020, às 09 horas, serão recebidos envelopes da proposta de preço e documentação do PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento pelo menor preço por item, sistema de registro de preços, cujo objeto é a aquisição de pneus para a frota municipal. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail [gestao@bomprincípio.rs.gov.br](mailto:gestao@bomprincípio.rs.gov.br) ou do site [www.bomprincípio.rs.gov.br](http://www.bomprincípio.rs.gov.br).  
**FABIO PERSCH**, Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO**  
Mauro Antonio Thomé, CPF 396.723.870-91 **DECLARA**, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargos de administração na Zanon Crédito, Financiamento e Investimento S.A. **ESCLARECE** que eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. **BANCO CENTRAL DO BRASIL**, Departamento de Organização do Sistema Financeiro Nacional (DEORF), Gerência Técnica em Porto Alegre; Rua Sete de Setembro, 586, 12º Andar – Centro; 90010-190 – Porto Alegre – RS. **Porto Alegre** – RS, 29 de janeiro de 2020.

## MUNICÍPIO DE VALE REAL

### AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de Vale Real comunica que foi **ANULADO** o Contrato 096/2019, resultante do Chamamento Público 002/2019 com o Banco Cooperativo Sicredi S.A por motivo de retificação de edital, que resultou na alteração do teor da minuta de contrato.

Vale Real, 05 de fevereiro de 2020.  
**PEDRO KASPARY**  
Prefeito Municipal em exercício.

## MUNICÍPIO DE VALE REAL

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Vale Real comunica que foi **RETIFICADO** o Edital 024/2019 – **CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019 – Credenciamento de instituições financeiras oficiais**, conforme abaixo descrito: **a) EXCLUÍDA** a exigência de recebimento dos tributos/taxas na modalidade "guichê" ou "caixas convencionais". As demais cláusula e condições permanecem inalteradas. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, Rua Rio Branco, 659 - Fone (51) 3637 7050.  
Vale Real, 05 de fevereiro de 2020.  
**PEDRO KASPARY**  
Prefeito Municipal em exercício

## Prefeitura Municipal de Jaquirana

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020

O Município de JAQUIRANA-RS TORNA PÚBLICO, Edital modalidade Pregão Presencial n.º 003/2020, para aprofundamento de Poços artesanais, a abertura será no dia 19/02/2020, às 09h30min horas. O Edital e outras informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações, sito à Rua Inácio Rodrigues, 451, ou pelos fones (54)3253-1100, (54)3253-1161, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h e 30 min., ou pelo email [licitacao@jaquiranaonline.com.br](mailto:licitacao@jaquiranaonline.com.br).  
Jaquirana, 05 de Fevereiro de 2019.  
Marcos Finger Pires  
Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**  
Glademar Baldissera, Vice Pref. de Camp. do Sul-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará Licitação na Modalidade, Pregão Presencial com o objetivo de Contratar Profissional especializado na área de Yoga, Dança Circular e Reiki, para realização de práticas integrativas e complementares do SUS, com abertura da sessão pública para dia 19/02/2020 às 09h00min. Informações do Edital pelo Fone: (54)3366-1490 ou pelo site do município <http://www.campinasdosul.rs.gov.br>.  
Camp. do Sul/RS, 05/02/2020.  
**Glademar Baldissera - Vice-Prefeito**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**  
Glademar Baldissera, Vicé Pref. de Camp. do Sul-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade, Pregão Presencial, com a finalidade de **ADQUIRIR UM TANQUE DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO E UMA PLATAFORMA RECOLhedora DE FORRAGEM**, com abertura da sessão pública para dia 18/02/2020 às 9h00min. Informações do Edital pelo fone: (54)-3366-1490 ou pelo site do município <http://www.campinasdosul.rs.gov.br>.  
Camp. do Sul/RS, 05/02/2020.  
**Glademar Baldissera - Vice-Prefeito**

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020

**Tipo:** Registro de Preço unitário por item. **Objeto:** Prestação de serviço para lavagens de veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões-RS. **Data de abertura dos envelopes: 09:00 do dia 19/02/2020. Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, sito à Avenida Prefeito José Nunes de Abreu, nº 6.000, centro, em Santo Antônio das Missões (RS) Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, sito à Av. Prefeito José Nunes de Abreu, 6000, Fone: (55) 3367-2000 – Ramal 216, pelo site [www.santoantoniodasmissoes.rs.gov.br](http://www.santoantoniodasmissoes.rs.gov.br) e pelo e-mail: [licitacoes@santoantoniodasmissoes.rs.gov.br](mailto:licitacoes@santoantoniodasmissoes.rs.gov.br).  
Santo Antônio das Missões-RS, 05 de fevereiro de 2020.  
**PURANCI BARCELOS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal

## LESSA LEILÕES

### LEILÃO JUDICIAL PRESENCIAL E ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

## CASA NO COND. NÁUTICO PIER JACUÍ e SALA NA AV. CRISTOVÃO COLOMBO

**Datas: 12 e 19 de fevereiro de 2020, quarta-feira, às 11 horas.**

**Local:** Foro Central, prédio II, na Rua Manoelito de Ornelas, 50.

Os Drs. Juizes de Direito tornam público que serão vendidos em leilão público presencial e eletrônico, no estado que se encontram e livres de ônus, nos termos do artigo 879 e seguintes do Código de Processo Civil, pelo leiloeiro oficial, MARIO LESSA FREITAS FILHO, os bens penhorados nas execuções: 17ª Vara Cível – Proc. nº 001/116.0035062-4. CONDOMÍNIO HORIZONTAL NÁUTICO PIER JACUÍ x G11 ENGENHARIA LTDA. (RUY LOPES NETO e GUSTAVO SOUTO LOPES). **A unidade autônoma, casa F-28**, ocupada, do Condomínio Horizontal Náutico Pier Jacuí, na Rua Martinho Poeta nº 4833, no lugar denominado "Picada", zona urbana de Eldorado do Sul, com 302,82m² de área privativa e 859,00m² de área total. Matrícula nº 52.384, do RI de Gualiba. **Avaliação** de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), de 05 de abril de 2018, cujo valor será atualizado para o primeiro leilão. 6ª Vara Cível – Proc. nº 001/116.0084700-6. CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESPLANADA CENTER FASE II x ESPÓLIO DE ANTONIO HENRIQUES (ALAIDE SILVA GONÇALVES). **O escritório nº 407** do Edifício Esplanada Center II Fase, ocupado, na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2149, no 3º andar ou 4º pavimento, de frente para a avenida, com área real privativa de 25.2800m². Matrícula nº 45.405 do RI da 1ª Zona de Porto Alegre. Tramita outro processo de cobrança de cotas condominiais, de nº 001/113.0288050-1, na 5ª vara cível, com débito de R\$ 31.470,68 (trinta e um mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos). Avaliação: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), em 29/04/2019. Se não tivermos licitante, os bens serão apreçados pela melhor oferta, não inferior a 50% da avaliação, já no primeiro leilão. Não havendo licitantes, serão apreçados em 2º leilão, no dia 19 de fevereiro. Os executados ficam intimados da realização do leilão mediante esse edital. **PAGAMENTO:** Preferencialmente à vista ou parcelado nos termos do artigo 895, parágrafo único do CPC. Sobre o valor da arrematação incide 10% de taxa de leilão. **INFORMAÇÕES:** Tel. (51) 3366-2299 – contato@lessaleiloes.com.br

**OIW INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A.** CNPJ/MF nº 07.212.549/0001-99 - NIRE nº 43300057399

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1- DATA, HORA E LOCAL** Realizada em 01 de outubro de 2019, às 13:30 hrs, sede social, na cidade de Taquari, RS, na Rua Campo Romero, 295, Bairro União, CEP 95860-000. **2- PRESENCIA** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme Livro de Presença dos Acionistas. **3- MESA DE DIRIGENTES** Presidente – Fabrício Azambuja Ferreira; Secretário – Roberto Azambuja Ferreira. **4- CONVOCAÇÃO** Dispensada a convocação face a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **5- ORDEM DO DIA a)** retificar, face equívoco nos valores utilizados, os aumentos de capital havidos nas Assembleias Gerais Extraordinárias - **A.G.Es.** de 23 de junho de 2017, arquivada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS sob nº 4474302, na data de 11/07/2017 e de 30 de janeiro de 2018, arquivada na JUCISRS sob nº 4633733 na data de 13/03/2018, passando a constar o valor correto, qual seja, aumento de R\$ 8.986.191,70, o que resultaria no valor do capital social de R\$ 47.631.696,14 (quarenta e sete milhões seiscentos e trinta e um mil seiscentos e noventa e seis reais e quatorze centavos); **b)** Alteração do artigo 5º do Estatuto Social face a alteração do capital; **c)** Outros assuntos do interesse social. **6- DELIBERAÇÕES 6.1** - Aprovadas retificações nas assembleias gerais acima referidas na ordem do dia, para declarar que o correto é que por força de revisão contábil deve haver um aumento de capital social na ordem de R\$ 8.986.191,70 (oito milhões, novecentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e um reais e setenta centavos), em virtude do recálculo das Reservas de Incentivos Fiscais – SUDENE, utilizadas para o aumento levado a efeito nas referidas assembleias gerais desconsiderando-se assim os valores então utilizados, com o que o capital social que era de R\$ 38.645.504,44 (trinta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais) com a incorporação de reservas no valor de R\$ 8.986.191,70 (oito milhões, novecentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e um reais e setenta centavos) passou a ser de R\$ 47.631.696,14 (quarenta e sete milhões seiscentos e trinta e um mil seiscentos e noventa e seis reais e quatorze centavos), tudo de acordo com a retificação dos valores nos aumentos de capital havidos nas Assembleias Gerais Extraordinárias - A.G.Es. de 23 de junho de 2017, e de 30 de janeiro de 2018. **6.2** - Em decorrência da redução do capital social o artigo 5º do Estatuto Social passará vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 47.631.696,14 (quarenta e sete milhões seiscentos e trinta e um mil seiscentos e noventa e seis reais e quatorze centavos), dividido em 47.631.696 (quarenta e sete milhões seiscentas e trinta e um mil seiscentas e noventa seis) ações ordinárias, sem valor nominal, as quais poderão ser representadas por títulos múltiplos. Parágrafo Único – As ações são nominativas **6.3** - Aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. **7- ENCERRAMENTO** Colocada a palavra à disposição como ninguém quisesse fazer uso, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, passou a ser assinada pelos presentes, Taquari, RS, 01 de outubro de 2019 – Fabrício Azambuja Ferreira – Presidente da Assembleia; Roberto Azambuja Ferreira – Secretário da Assembleia. Fabrício Azambuja Ferreira e Roberto Azambuja Ferreira – Acionistas. **8- DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE** Declaramos que a presente é cópia fiel da ata de Assembleia Geral Extraordinária de 01 de outubro de 2019, lavrada no livro próprio de OIW Indústria Eletrônica S.A. **Fabrício Azambuja Ferreira** - Presidente da Assembleia. **Roberto Azambuja Ferreira** - Secretário da Assembleia

## PANATLÂNTICA S.A. COMPANHIA ABERTA - código CVM nº 94

CNPJ 92.693.019/0001-89 • NIRE JUCERGS 43.3.0000227-6  
**FATO RELEVANTE**

A Diretoria de Relações com Investidores da **PANATLÂNTICA S.A.**, em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/76, artigo 157 § 4º e na Instrução CVM nº 358/02 conforme alterada, comunica ao mercado que a Companhia foi identificada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil a respeito do deferimento do Pedido de Habilitação de Crédito Decorrente de Decisão Judicial Transitada em Julgado junto ao Mandado de Segurança nº 5025182-27.2019.4.04.7100/RS, onde se reconheceu, em favor da Companhia, o direito à compensação dos valores indevidamente recolhidos em face da inclusão do imposto estadual do ICMS na base de cálculo das contribuições federais do PIS e da Cofins, decisão esta ratificada pelo julgamento dos Embargos de Declaração interpostos pela Procuradoria da Fazenda Nacional ao acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal no RE nº 574.706, de Repercussão Geral.

Em face do deferimento da habilitação junto à Receita Federal do Brasil, a Companhia está autorizada a realizar a transmissão da DComp, sendo que a homologação da compensação do crédito ainda estará sujeita a auditoria conforme art. 74 da Lei nº 9.430/1996.

O valor apurado pela administração, no montante de **R\$ 126.249.466,50**, será incluído nas demonstrações financeiras trimestrais relativas ao 1º trimestre de 2020 e passará a ser compensado a partir deste mesmo trimestre com os demais tributos administrados pela Superintendência da Receita Federal do Brasil, em parâmetros adequados à expectativa de sua futura homologação.

Gravataí/RS, 06 de fevereiro de 2020.

José Antonio Silva Vargas  
Diretor de Relações com Investidores

ASCO

## MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

### AVISO DE LEILÃO

O MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA/RS, torna público, aos interessados, que nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que estará realizando **Leilão Público** do tipo **MAIOR LANCE**, objetivando a venda de **veículos e máquinas** inservíveis ao serviço público municipal, no dia **27 de fevereiro de 2020 às 9 horas**, no Auditório Águia Azul da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 100, Bairro Centro, O edital encontra-se disponível no site [www.fazendavilanova.rs.gov.br](http://www.fazendavilanova.rs.gov.br).  
Fazenda Vilanova, 06 de fevereiro de 2020.  
**José Luiz Cenci - Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Presidente Lucena/RS, torna público: **TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 003/2020:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica. Abertura 26/02/2020 às 08:30 horas. **TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 004/2020:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica. Abertura 26/02/2020 às 14 horas. Os editais encontram-se a disposição no site [www.presidentelucena.rs.gov.br](http://www.presidentelucena.rs.gov.br), ou solicite: [compras@presidentelucena.rs.gov.br](mailto:compras@presidentelucena.rs.gov.br).  
Presidente Lucena, 05 de fevereiro de 2020.  
**GILMAR FUHR - Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020**, do tipo **MENOR PREÇO**, para aquisição de um veículo novo, 0Km, tipo Van. O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 20 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, na sede do Município. Cópia do Edital disponibilizado no endereço eletrônico ([www.saovalentimdosul.rs.gov.br](http://www.saovalentimdosul.rs.gov.br)) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2010.

São Valentim do Sul-RS, 06 de fevereiro de 2020.

**GERI ANGELO MACAGNAN**  
Prefeito Municipal

**SINDICATO DOS VIGILANTES EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO, DOS VIGILANTES ORGÂNICOS, TRABALHADORES EM VIGILÂNCIA, SEGURANÇA, FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E RECICLAGEM DE VIGILANTES DA ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Vigilantes Empregados em Empresas Prestadoras de Serviço, dos Vigilantes Orgânicos, Trabalhadores em Vigilância, Segurança, Formação, Especialização e Reciclagem de Vigilantes da Atividade de Segurança Privada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os associados, no âmbito da jurisdição do Sindicato, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2020, às 19 horas em primeira convocação ou às 19h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Sede Social do Sindicato dos Vigilantes de Santa Cruz do Sul e Região, sito à Travessa Leopoldina, nº 3120, Linha João Alves, Santa Cruz do Sul, RS, com a seguinte **ordem do dia**:

- 1 – Prestação de Contas referente ao exercício de 2019;
- 2 – Previsão Orçamentária para o exercício de 2020.

Santa Cruz do Sul, 06 de fevereiro de 2020.

**Paulo Rogério de Lara**  
Presidente



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### Estado do Rio Grande do Sul

#### Município de Bento Gonçalves

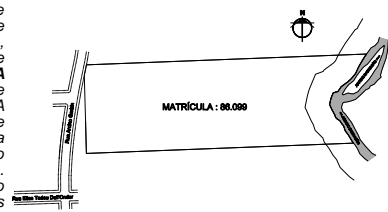
#### OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Julio de Castilhos, 497 – salas 1 e 2 - Fone/Fax (54)2105-5678.

Oficial: **Getúlio Fagundes da Rocha**

## EDITAL DE LOTEAMENTO

**GETULIO FAGUNDES DA ROCHA**, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves-RS, no uso de suas atribuições legais: Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que **FA URBANIZADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.159.879/0001-32, com sede na Rua Dr. Carlos Flores, nº 259 sala 202, bairro São Bento, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio Paulo Sergio Pompermayer, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 277.431.360/00, residente e domiciliado na Rua Padre Raul Acorsi, nº 115, bairro Universitário, nesta cidade, apresentou a documentação exigida pela Lei 6.766 de 19/12/1979, referente ao loteamento denominado **"LOTEAMENTO RESIDENCIAL MOINHOS"**, constituído de uma **ÁREA DE TERRAS**, relativa a parte do antigo lote rural nº 19 da Linha Palmeiro, com frente para a Rua Arcido Garbin, bairro Cruzeiro, nesta cidade, não formando quarteirão, com a área superficial de **37.178,81m²** (trinta e sete mil, cento e setenta e oito metros e oitenta e um decímetros quadrados), com os demais característicos, medidas e confrontações constantes da **MATRÍCULA nº 86.099, fls. 01, L.º 2-RG**, deste Ofício, e identificável pelo desenho a seguir inserido. A documentação exigida por lei encontra-se neste Ofício a disposição de quaisquer interessados, para exame. Decorrido o prazo legal sem impugnação será feito o registro na forma da legislação vigente. Bento Gonçalves, 23 de janeiro de 2020. **Getúlio Fagundes da Rocha** - Oficial do Registro de Imóveis



## Celulose Irani S.A.

CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 4330002799 COMPANHIA ABERTA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Celulose Irani S.A. convocados para se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, na Rua General João Manoel, 157, 17º andar, em Porto Alegre, RS, no dia 19 de fevereiro de 2020, às 11,00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovar a alteração da denominação da sociedade e a correlata alteração do Artigo 1º do Estatuto Social;
  2. Aprovar o início dos trabalhos preparatórios para migração da Companhia para o Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), que incluirá a conversão das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias, além da elaboração e implementação das políticas, códigos e regimentos internos exigidos pela B3 para ingresso no segmento do Novo Mercado, devendo uma nova Assembleia Geral Extraordinária ser convocada oportunamente para a efetiva aprovação da proposta de migração, a qual também dependerá de aprovação pela B3.
- Instruções Gerais:** Nos termos do artigo 5º da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009, e do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, para serem admitidos nas Assembleias, conforme o caso, os acionistas titulares de ações escriturais ou em custódia deverão apresentar: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária, com antecedência não superior a 04 (quatro) dias contados da realização da respectiva Assembleia; (ii) se pessoa física, cópia de documento de identidade; e (iii) se pessoa jurídica, cópia de estatuto/contrato social e da ata de eleição dos Administradores, ambos os documentos registrados no órgão competente. Caso representados por procuradores, deverão depositar o respectivo instrumento de outorga de poderes de representação, com antecedência mínima de 3 (três) dias, observando as disposições previstas no Art. 126, § 1º da Lei nº 6.404/76. Entretanto, o acionista que não realizar esse depósito prévio pode participar da Assembleia Geral, desde que compareça à assembleia com os documentos necessários para nela tomar parte. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico [ri@irani.com.br](mailto:ri@irani.com.br) ou dos telefones (51) 3220-3516 e (49) 3527-5194.  
Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2020.  
Pérciles Pereira Druck  
Presidente do Conselho de Administração